



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Sudeste

Trimestre de Avaliação:

1º Trimestre

Ano

2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

R014 - 2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Sudeste

Supervisão: STS Mooca/ Aricanduva e Vila Prudente/ Sapopemba

OSS: SPDM

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 23/11/2021 às 09:00 horas

Pauta: Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2021.

PROCESSO SEI: 6018.2021/0001632-8

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 1º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:

PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

DECRETO nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.

PORTARIA Nº 182/ 2020 - SMS.G de 4 de Abril de 2020 - Altera a Portaria 154/2020-SMS-GAB, que determinou a suspensão parcial e temporária das consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica, para dar outras providências.

PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 260/2020-SMS.G de 18 de Junho de 2020 - Altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID 19.

PORTARIA Nº 261/2020-SMS.G de 22 de Junho de 2020 - Complementa a Portaria SMS.G nº 241/2020, de 29 de maio de 2020, que estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA - E, em conformidade com as normas de biossegurança e distanciamento social, incluindo novas especialidades e os demais prestadores nesta regulamentação.

PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.

ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 17 de março de 2020 - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores durante o período de Pandemia do coronavírus. (Publicação prorrogada em 24/06/2020, 07/08/2020, 22/09/2020, 01/12/2020 e 10/02/2020).

PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021).

PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

PORTARIA Nº 116/ 2021-SMS.G de 5 de Março de 2021 - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas e dá outras providências.

PORTARIA Nº 124/ 2021-SMS.G de 17 de Março de 2021 - Altera a redação da Portaria SMS-G nº 117, de 5 de Março de 2021, que determinou a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos, a partir de 08 de março de 2021, na Rede de Atenção Básica e Especializada, quanto à prestação assistencial na Rede de Atenção Especializada. -

PORTARIA Nº 137/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza o regime de teletrabalho às servidoras gestantes, puérperas e lactantes, enquanto perdurar a situação de emergência instituída pelo Decreto nº 59.283/2020.

PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021 - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.

PORTARIA Nº 141/ 2021-SMS.G de 24 de Março de 2021 - Estabelece critérios para a restrição no atendimento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021 e revoga a Portaria nº 117, de 05 de março de 2021.

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

Termo Aditivo nº 64/2021-SMS.G: Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/01/2021 à 31/03/2021.

Termo Aditivo nº 65/2021-SMS.G: Contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV 2), tipo PCR RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020,493/2020,523/2020 e 54/2021-SMS.G.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:

R014 - 2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	135	120	112,50%	130	120	108,33%	115	120	95,83%	380	360	105,56%	100,00%
TOTAL	135	120	112,50%	130	120	108,33%	115	120	95,83%	380	360	105,56%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICA DE ENFERMAGEM 30HS		1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha **EMAD** atingiu em sua atividade 100 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R014 - 2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	193	240	80,42%	216	240	90,00%	529	600	88,17%	88,17%
TOTAL	120	120	100,00%	193	240	80,42%	216	240	90,00%	529	600	88,17%	88,17%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO 40HS	4	4	2	10
MÉDICO CLÍNICO 20 HS		1	1	2
ENFERMEIRO 40 HS		1		1
TOTAL DO MÊS	4	6	3	
TOTAL	1º Trimestre			13

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha PAI atingiu em sua atividade 88,17 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12 HORAS- PLANTÕES			
	PROFISSIONAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
MÉDICO CLÍNICO	3	5	3	11
MÉDICO PEDIATRA		1		1
TOTAL DO MÊS	3	6	3	
TOTAL DE PLANTÕES	1º Trimestre			12

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima.

R014 - 2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CAPS II ADULTO													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	198	220	90,00%	345	220	156,82%	307	220	139,55%	850	660	128,79%	100,00%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	263	190	138,42%	317	190	166,84%	345	190	181,58%	925	570	162,28%	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	166	155	107,10%	198	155	127,74%	197	155	127,10%	561	465	120,65%	100,00%
CAPS III ADULTO													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	393	300	131,00%	414	300	138,00%	409	300	136,33%	1216	900	135,11%	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	143	210	68,10%	175	210	83,33%	213	210	101,43%	531	630	84,29%	84,29%
TOTAL	1163	1075	108,19%	1449	1075	134,79%	1471	1075	136,84%	4083	3225	126,60%	96,93%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO PSIQUIATRA 20HS	2	2		4
ENFERMEIRO 40HS	1	1		2
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30HS	2	2	1	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36HS	1	1		2
OFICINEIRO 40HS	1	1		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36HS			1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40HS		1		1
EDUCADOR FÍSICO 40HS		1	1	2
TOTAL DO MÊS	7	9	3	
TOTAL	1º Trimestre			19

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha CAPS atingiu em sua atividade 96,93 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R014 - 2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
APOIO DIAGNÓSTICO													
Nº MAMOGRAFIA	291	750	38,80%	323	750	43,07%	391	750	52,13%	1005	2250	44,67%	44,67%
Nº RAI-O X COM LAUDO	162	250	64,80%	190	250	76,00%	159	250	63,60%	511	750	68,13%	68,13%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLE	109	120	90,83%	109	120	90,83%	111	120	92,50%	329	360	91,39%	91,39%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	739	1000	73,90%	953	1000	95,30%	874	1000	87,40%	2566	3000	85,53%	85,53%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓ	30	36	83,33%	27	36	75,00%	33	36	91,67%	90	108	83,33%	83,33%
TOTAL	1331	2156	61,73%	1602	2156	74,30%	1568	2156	72,73%	4501	6468	69,59%	69,59%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
Nº RAI-O X	1284	1622	1781	4687
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	548	504	569	1621

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha SADT atingiu em sua atividade 69,59 % da produção. Não há indicação de desconto de produção.

R014 - 2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III													
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER	600	530	113,21%	593	530	111,89%	537	530	101,32%	1730	1590	108,81%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER	124	200	62,00%	139	200	69,50%	104	200	52,00%	367	600	61,17%	61,17%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	85	70	121,43%	87	70	124,29%	83	70	118,57%	255	210	121,43%	100,00%
TOTAL	809	800	101,13%	819	800	102,38%	724	800	90,50%	2352	2400	98,00%	90,29%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	REDE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO 40HS	1	1	1	3
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 20HS	1	1		2
TOTAL DO MÊS	1	1	1	
TOTAL	1º Trimestre			5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha REDE DE CUIDADOS CER/APD atingiu em sua atividade 90,29 % da produção. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

R014 - 2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Móoca/Aricanduva e Vila Prudente/Sapopemba - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %		
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I														
Nº MORADORES	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	24	24	100,00%	100,00%	
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II														
Nº MORADORES	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	114	114	100,00%	100,00%	
TOTAL	46	46	100,00%	46	46	100,00%	46	46	100,00%	138	138	100,00%	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36HS	1			1
CUIDADOR 36HS			1	1
TOTAL DO MÊS	1	0	1	
TOTAL	1º Trimestre			2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço SRT atingiu 100 % da meta prevista. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe mínima. Não há indicação de desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 64	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	1,11%	2		380	360	105,56%	100,00%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	58,52%	80,5		395.888	546.282	72,47%	72,33%	Não há indicação de desconto*
	PAI	1,16%	13		529	600	88,17%	88,17%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	0,00%	30		3517	12633	29,38%	27,84%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	9,09%	18		28.766	53.474	53,79%	53,79%	Não Há indicação de desconto*
	URSI								
	AMA 12h	13,24%		12					
	NASF								
	SAUDE INDÍGENA								
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	UO								
	EMAAB								
	CAPS	8,89%	19		4.083	3.225	126,60%	96,93%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,79%			4.501	6.468	69,59%	69,59%	Não Há indicação de desconto*
	CEO/ PROTESE	0,80%	10		4.237	5.700	74,33%	59,98%	Não Há indicação de desconto*
	CER								
	APD								
	REDE CUIDADO PCD (CER/APD/NIR)	2,15%	5		2.352	2.400	98,00%	90,29%	Não há indicação de desconto
	HD/HC CIRURGIAS								
	HD / HORA CERTA								
	AMBULATORIO ESPECIALIDADES	2,70%	4		7.354	10.518	69,92%	61,35%	Não há indicação de desconto*
	AMA E								
	UAA/UAI								
	HOTEL SOCIAL/ CONSULTORIO DE RUA/ CUIDADOS ESPECIAIS								
	CENTRO OLIMPICO								
TCM									
SRT	1,56%	2		138	138	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
CASA DE PARTO									
HIDRO									
SIAT									
	HOSPITAL CANTAREIRA								
	HOSPITAL INTEGRADO								
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA/PSM / UPA/AMA 24h								
	Total	100,01%	183,5	12,0	451.745	641.798			Total de desconto do trimestre

Custeio do Trimestre		
	Valor TA	
JANEIRO	R\$ 18.126.280,85	
FEVEREIRO	R\$ 19.570.480,85	
MARÇO	R\$ 19.570.480,85	
Total	R\$ 57.267.242,55	R\$ 0,00

Desconto Equipe Mínima do Trimestre		
Mês de Referência do Desconto	Valor do desconto	Mês de Aplicação do Desconto
JANEIRO	R\$ 668.546,10	ABRIL
FEVEREIRO	R\$ 510.598,33	MAIO
MARÇO	R\$ 393.296,35	JUNHO
Total	R\$ 1.572.440,78	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

A elaboração dos cálculos oficiais de desconto são de exclusiva competência dos departamentos financeiros (integração do CFO com DIAF e DAFIN).
Os cálculos apresentados em CTA são realizados pelo DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro).

*Nas linhas de serviço nas quais estão indicados descontos pelo não cumprimento da meta, estes não serão aplicados devido a prioridade nas ações de enfrentamento a COVID-19 previstas na Portaria SMS-G nº 240/2020.

O percentual de custeio da UBS MISTA no anexo II foi readequado no TA 67.

SPDM: Quanto aos valores de custeio apresentados no T.A Nº 64/2021 a diferença no valor de R\$ 742.323,27 (detalhada no Anexo VI) deverá ser suportada pelo saldo financeiro do Contrato, sendo o valor de R\$ 247.441,09 nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/21.

SPDM: Em relação ao desconto de equipe mínima, aguardamos o envio das memórias de cálculo, já solicitadas ao DAFIN, para validação dos valores apresentados no trimestre, que diferem da estimativa da Organização Social SPDM.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Mo/Aric Vi Prud/Sap			93,33% suspensão			justificado
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Mo/Aric Vi Prud/Sap		100,00% 100,00%			60	
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Mo/Aric Vi Prud/Sap						
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Mo/Aric Vi Prud/Sap	86,22% 83,31%			40		
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Mo/Aric Vi Prud/Sap	89,95% 86,40%			40		
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Mo/Aric Vi Prud/Sap			"a contento" "a contento"			40
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Mo/Aric Vi Prud/Sap		suspensão suspensão			justificado justificado	
Pontuação Final da Matriz de Indicadores								100	80	60

Qualidade:

Q2 VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA [Justificativa consta no relatório anexo ao processo SEI]: As visitas para avaliação de Prontuários não foram realizadas em decorrência da situação de emergência pela pandemia do coronavírus, de acordo com as publicações: Portaria nº 154/2020-SMS.G de 21/03/2020, Portaria SGM 93 de 20 de março de 2020, Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 e Portaria nº 168/2020 - SMS.G de 03/04/2020.
Q3 VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA [Justificativa consta no relatório anexo ao processo SEI]: As reuniões a partir de 23/03/2020 não foram realizadas em decorrência da situação de emergência pela pandemia de coronavírus, de acordo com as publicações: Portaria nº 154/2020-SMS.G de 21/03/2020, Portaria SGM 93, de 20 de março de 2020, Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020 e Portaria nº 168/2020-SMS.G de 03/04/2020.
Q8 MOCA/ARICANDUVA [Justificativa consta no relatório anexo ao processo SEI]: Considerando as Portarias nº 154/2020-SMS.G de 21/03/2020 e nº 240/2020-SMS.G de 04/06/2020, que especifica de forma transitória e excepcional os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID 19. Considerando o Decreto 59.283 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define as medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e prorrogação da Ordem Interna -SMS -01/20, que estabelece sobre o funcionamento dos Conselhos Gestores de Saúde, as atividades presenciais previstas para os meses de outubro, novembro e dezembro /2020 não ocorreram.

Validade

PARTICIPANTES CTA

OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira

OSS: Daniele de Almeida Carvalho Bucky

OSS: Juliana Rodrigues Monteiro Pomzetto

OSS: Bruno Henrique Ribeiro Glória

OSS: Pamela Crepaldi

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

CRS: Sandra Moreira Lima de Angelo

STS: Sanny Fabretti Bueno Grosso

STS: Luis Renato dos Santos

STS: Cenis de Lourdes Maion Foz

STS: Elisa Tome Rodrigues Ferreira

CPCSS (Relatora): Marisa Toledo Rigueti

CPCSS: Maria da Gloria Camargos de Sousa

CPCSS/DAFIN: Virginia Faria Alves Pena



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2021/0001632-8

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 088010633

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

A ATA da CTA do CG R014-º Tri de 2021 que ocorreu em 23/11/2021, ficou pendente de assinatura até o presente momento, devido a divergências entre a SPDM e SMS quanto aos valores de descontos de equipe mínima apresentado na CTA, os cálculos foram revisados pela equipe do DPC/DAFIN e após apresentar os novos valores a Organização Social SPDM validou os descontos apresentados e sendo assim a ATA está disponibilizada para assinatura dos participantes.



Marisa Toledo Riguetti

Assessor(a) II

Em 10/08/2023, às 12:33.



Luis Renato dos Santos

Assessor(a)

Em 14/08/2023, às 08:29.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 14/08/2023, às 10:32.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA

usuário externo - Cidadão

Em 14/08/2023, às 10:45.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 15/08/2023, às 08:26.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 15/08/2023, às 08:32.



Elisa Tomé Rodrigues Ferreira
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 15/08/2023, às 08:33.



JULIANA RODRIGUES MONTEIRO PONZETTO
usuário externo - Cidadão
Em 15/08/2023, às 14:36.



Sanny Fabretti Bueno Grosso
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 15/08/2023, às 18:47.



PAMELA CREPALDI
usuário externo - Cidadão
Em 17/08/2023, às 11:17.



DANIELE DE ALMEIDA CARVALHO BUCKY
usuário externo - Cidadão
Em 17/08/2023, às 15:25.



Virgínia Faria Alves Pena
Diretor(a) II
Em 18/08/2023, às 16:26.



Sandra Moreira Lima de Angelo
Assessor(a) Técnico(a)
Em 22/08/2023, às 11:39.



Luana Pereira Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/08/2023, às 13:54.



LEONARDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA LIMA E SOLA
usuário externo - Cidadão
Em 23/08/2023, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088010633** e o código CRC **7A1AE71B**.
